



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE

O progresso continua!

EDITAL 006/2026 DE DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA E DESCLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOÍÁS

PLACARD
DECLARO QUE O (A) REFERIDO (A)
DOCUMENTO Edital 006/2026
Desclassificação
FOI PUBLICADO (A), NO PLACARD
DESTA PREFEITURA.
06/05/2026
APDª DO RIO DOCE
Elimar Luiz Pereira
Advogado
OAB-GO-37.064

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fundamento no art. 37, inc. II - CRFB, Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 025/2025 e no Edital nº 001/2025 do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Administração Pública Municipal,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, realizada através do Edital de Convocação nº 003/2026;

CONSIDERANDO que o item 19.18 do Edital Normativo estabelece que o não comparecimento para entrega de documentação e exames no prazo legal implica em desistência tácita;

CONSIDERANDO a inexistência de pedidos de prorrogação ou justificativas apresentadas pelos candidatos citados na certidão do RH;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, em razão da **desistência tácita** por não comparecimento para habilitação no prazo regulamentar:

SAÚDE

I - Cargo: MOTORISTA SAÚDE

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
2º	60	DENIS LICINIO DE ANDRADE	53,0

Art. 2º – Em decorrência da desclassificação, os referidos candidatos perdem, de forma definitiva e irrevogável, o direito à vaga para a qual foram aprovados.

Art. 3º – Fica autorizada a imediata convocação dos candidatos subsequentes, observando-se a ordem de classificação homologada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado De Goiás, 06 de maio de 2026.

EDY CARLOS

GONCALVES:4855276316

8

Assinado de forma digital por EDY

CARLOS

GONCALVES:48552763168

Dados: 2026.05.06 17:51:39 -03'00'

EDY CARLOS GONÇALVES

Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL
EDITAL 006/2026

EDITAL 006/2026 DE DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA E DESCLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOÍÁS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fundamento no art. 37, inc. II - CRFB, Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 025/2025 e no Edital nº 001/2025 do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Administração Pública Municipal,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, realizada através do Edital de Convocação nº 003/2026; CONSIDERANDO que o item 19.18 do Edital Normativo estabelece que o não comparecimento para entrega de documentação e exames no prazo legal implica em desistência tácita;

CONSIDERANDO a inexistência de pedidos de prorrogação ou justificativas apresentadas pelos candidatos citados na certidão do RH;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, em razão da **desistência tácita** por não comparecimento para habilitação no prazo regulamentar:

SAÚDE

I - Cargo: MOTORISTA SAÚDE

POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
2º	60	DENIS LICINIO DE ANDRADE	53,0

Art. 2º – Em decorrência da desclassificação, os referidos candidatos perdem, de forma definitiva e irrevogável, o direito à vaga para a qual foram aprovados.

Art. 3º – Fica autorizada a imediata convocação dos candidatos subsequentes, observando-se a ordem de classificação homologada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado De Goiás, 06 de maio de 2026.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elimar Luiz Pereira
Código Identificador:EABA793F